

COMARCA DE BHTE, SEGUNDA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS. PROC:02498141515-1. CONCORDATA PREVENTIVA DE GRAFICA E EDITORA CULTURA LTDA. EDITAL COM O PRAZO DE (20) DIAS- O Dr. Mauricio Barros, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, Faz Saber que a firma supra referenciada, sediada nesta Capital à Rua Magnólia, 505, nesta Capital, CGC:18.374.793/0001-74, fundada em 1983, com o objetivo social de serviços gráficos, comércio de livros escolares, serviços de reprografia de impressão gráfica, para atender colégios e cursos pré-vestibulares, chegando a firmar parceria com Grupo Pitágoras em 1995, que durou até 1998, perdendo o seu melhor cliente, trazendo-lhe crise no mercado. Tem captado novos clientes, não sendo insuficiente para reverter o quadro. Tem condições de restabelecer-se em médio prazo, pois o negócio explorado é completamente viável, pois é mencionalmente conhecida, tendo clientes entre diversas empresas de grande porte, colégios, livraria e cursos. Gera aproximadamente 130 empregos diretos. Possui ativo no valor de R\$ 3.755.203,30 para um passivo quirografário de R\$ 466.063,35. Propõe-se a pagar dos seus credores quirografários 100% de seus créditos, em 24 meses, sendo 2/5 no final do primeiro ano e 3/5 ao final do segundo ano, acrescidos de atualização e juros. - Relação dos Credores (nome e valor em R\$); Abigraf- Assoc.- Bras. Ind. Gráf. 1.417,00; ACF Niquelina Ltda. 70,10; Acstel Ltda. 525,56; Astemi Assist. Técnica. 1.200,00; Bela Plástico. 68,20; Brasil Transportes. 13,06; Carlos R. Figueiredo. 8.430,00; Cartonagem Lider. 680,89; Casa de Comida. 49.608,44; CDL. 163,15; Cemig. 2.496,06; Center foto Ltda. 488,41; CGB Artes Gráficas. 300,00; Cia T. Janer. 698,35; CME Ltda. 128,00; Cobraf. 557,00; Com. Bahamas Ltda. 274,12; Companhia da cor. 2.189,00; Compor Ltda. 363,60; Compor-laser Ltda. 64,00; Coop. De Crédito Mútuo. 4.124,04; Copasa. 508,41; Deltatronic



Ltda.28,37; Denise Maria Augusta.2.038,10;
 DML Distribuidora.920,00; Drogeria Cata-
 lão.1.856,90; Elaimar Ltda. 690,00; Emp.Fo-
 lha da Manhã .34,50; Encapa Ltda. 277,80;
 Envelopraf Ltda.955,00; Estrela Trnaspor-
 te.36,38; Fabr.de Envelope BH.95,00; Faria
 & Soares.462,00; Fotobras. 63,99; Gabriel
 Distribuidora.309,67; Gradual. 1.184,00;
 Grécia Ltda.6.288,95; Gutemberg
 Maq.1.103,60; Heidelberg. 2.737,80; Hot
 Book Ltda.1.512,20; IBF. Industria.6.175,90;
 Imago Design Ltda.277,50; IOB.1.917,36;
 Irmãos Cagnoni.1.470,00; Jamef Transpor-
 tes.28,15; JK Facas.135,00; Lanna Proje-
 tos.448,00; Laser Plus Studio.837,00; Lastro
 Editora Ltda.814,55; LL Tecnicorte
 Ltda.30,00; Loja Elétrica.29,76; Mac Point
 Com. Serv.160,00; Máxima Propaganda.
 140,00; Maximiliano Locadora.1.741,20;
 Metalgamica Ltda.1.061,46; Minas Goiás
 Transportadora.151,43; MJS Mecânica
 Maq.110,00; Montele Ltda.1.017,97; Moto
 Boy- Contripa.1.152,32; Moto Boy Empresa
 FE.1.994,62; Multicromo.656,00; Nacional
 Teleinformática.756,00; New Máqui-
 nas.99,00; Pães e Doces Rodesil.267,16;
 Papelaria Impress.241,00; Paty Informáti-
 ca.185,00; Prepress Gráfica.345,80; Resma
 Ind. Com.Ltda.2.372,37; RF Relevo Fotoli-
 to.60,00; Ricardo Guerra Vasconce-
 los.1.710,00; Rilisa Trading.40.696,39; RM
 Sistemas Ltda.1.178,78; Rotomat.1.176,00;
 Savassi Hotel.130,28; Sercopel Imp-
 .Com.330,80; Serviço Notarial.878,00; Silva
 Domingues Consultoria.7.420,00; Sin.-
 T.Ind.Gráfica.1.324,71; Siotech Ltda.310,00;
 Sorte Propaganda.325,00; SPP Nemo
 S/A.2.012,08; Studio Com.e Serv.114,00;
 Super Vinco Ltda.699,50; Target Consultoria
 Ltda.1.436,80; Técnica Comp. e Ar-
 te.3.600,00; Técnica Expresso Ltda.460,00;
 Telemig S/A.3.358,84; Telepano-Pano e
 C.558,00; Tintas Supercor S/A.1.337,39;
 Toalheiro Brasil.603,72. Transcheck Servi-
 ços.439,33; Transportadora DiamanteLt-
 da.54,15; Trust Computer Ltda.895,50; Vic-
 toria Informatc.520,00; Zedapaz Ltda.17,00.



- Deferimento-. Deferido o processamento da concordata preventiva de Gráfica e Editora Cultura Ltda (30.06.99), declarando suspensas as ações e execuções contra a devedora, por dívidas sujeitas aos efeitos desta, ressalvado o disposto no art.161, § 2º da L.F. Marcado o prazo de 20(vinte) dias para as habilitações de crédito. Ressalvado o direito dos 3 maiores credores, nomeio comissário o Dr. Alano Otaviano Dantas Meira, advogado. Determino que os balancetes deverão ser apresentados pela concordatária até o dia 10(dez) de cada mês seguinte ao vencido. Expeça-se Edital. Bhte.30.06.99. Maurício Barros, Juiz de Direito. Bhte.03.09.99. (a) Nilson Lima Cerqueira, Escrivão do judicial. Maurício Barros, Juiz de Direito.

AVISO AOS INTERESSADOS - O Dr. Alano Otaviano Dantas Meira, comissário da Concordata Preventiva acima descrita, avisa aos interessados que estará em seu escritório sito à Av. Contorno, 6777/11º andar, fone: 296-9622, dias úteis, de 10:00hs. às 12:00hs., nesta Capital, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Bhte.03.09.99. Alano Otaviano Dantas Meira, comissário.

AO ATUUL

